

**PARECER DE COMISSÃO
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PROJETO DE LEI Nº 3.922/2022

Autoriza contratação de excepcional interesse público e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do projeto de lei epigrafiado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Além disso, os membros concordam com as emendas propostas pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2022.

José Gonçalves Osório Filho

Raimunda da Conceição Gomes

José Roberto Lourenço Júnior